Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/05/2006
Presidente

Ilmo Sr.
JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo

MOÇÃO Nº 004 2006

CEZAR AUGUSTO CALDART, Vereador desta Casa, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno, da Bancada do PP, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja Encaminhada uma Moção de Apoio ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Rigotto para Sanção do Projeto de Lei que Proíbe a Cobrança de Consumação nos Estabelecimentos Noturnos.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2006.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada PP